

Edital n.º 149/2024

Ana Maria Martins Rodrigues, Vereadora com o Pelouro da Fiscalização Municipal, nos termos da delegação/subdelegação de competências conferida pelo despacho n.º 22/GAP/2023, datado de 04 de outubro de 2023, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que: -----

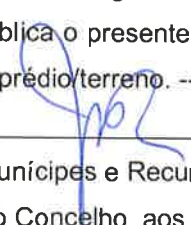
Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, foi determinada, por despacho exarado a 02 de julho de 2024 proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do Artigo 22.º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República, 2.ª Série n.º 45, de 23 de fevereiro de 2000, a tomada de posse administrativa do prédio/terreno, sito na Rua do Bom Samaritano, traseiras do n.º 135 ao n.º 161, freguesia de Ermesinde, tendo sido designado o dia **21 de outubro de 2024**, pelas 09h30m para que se proceda ao início dos trabalhos destinados exclusivamente para a execução das operações de limpeza necessárias.-----

O proprietário, do qual se desconhece a respetiva identificação, e demais interessados, poderão consultar o processo com o n.º 2023/500.10.200/660, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15, na Câmara Municipal de Valongo, Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Jurídica e Apoio a Municípes – Unidade de Fiscalização.-----

Informa-se ainda que, os trabalhos de limpeza do terreno a efetuar pelos serviços municipais estão orçamentados em € **1 258,30** (mil duzentos e cinquenta e oito euros e trinta centimos), acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor, sendo esse encargo imputado aos proprietários. -----

Nos termos do disposto no Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, fica o proprietário advertido que para além dos custos que terá que suportar com a intervenção aqui em causa, será instaurada a Participação por contraordenação, cuja coima varia entre o mínimo de € 49,88 (quarenta e nove euros e oitenta e oito centimos) e o máximo de € 498,80 (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta centimos), pelo que, apelámos uma vez mais, no sentido de procederem à limpeza do terreno de forma voluntária antes da data designada para a tomada de posse administrativa.-----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e no local do prédio/terreno. -----

E eu, , José Amadeu Guedes de Paiva, Diretor do Departamento Jurídico, Apoio a Municípes e Recursos Humanos, o subscrevi. -----
Valongo e Paços do Concelho, aos 26 de agosto de 2024. -----

A Vereadora


(Ana Maria Martins Rodrigues, Eng.ª)